



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

REQUERIMENTO

Nº 112/ 2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
DATA 18/08/25
[Assinatura]
PRESIDENTE

Recapeamento asfáltico do ramal da Rodovia PE-88, no trecho viário do entroncamento no Residencial Cavalcanti Júnior ("Vila de Boró") à Avenida Dr. José Pontual, nesta cidade.

O Vereador que este subscreve REQUER, na forma regimental e após aprovação dos Ilustres pares, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor **José Antonio Martins da Silva**, solicitando do mesmo que interceda junto ao **Governo do Estado** através do **DER-PE**, para que seja viabilizado o **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO RAMAL DA RODOVIA PE-88, NO TRECHO VIÁRIO DO ENTRONCAMENTO NO RESIDENCIAL CAVALCANTI JÚNIOR ("VILA DE Boró") À AVENIDA DR. JOSÉ PONTUAL, NESTA CIDADE.**

Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Excelentíssimo Prefeito deste Município, Sr. **José Antonio Martins da Silva**, e ao Ilustríssimo Secretário de Serviços Públicos sr. **Júlio Roberto Dutra dos Santos**, ambos nesta cidade.

Plenário Vereador Bide Santos, em 18 de agosto de 2025.

[Assinatura]
David Prazeres dos Santos

Vereador

Justificativa:

A referida via, em virtude do desgaste natural causado pelo tráfego intenso e pela falta de manutenção adequada, encontra-se em estado crítico, com buracos e deformações no pavimento. Tal situação compromete não apenas a segurança dos pedestres e motoristas, mas também a fluidez do tráfego, gerando transtornos diários e riscos iminentes de acidentes. Ressalte-se que, sendo uma via de interligação entre pontos de grande movimentação comercial e de serviços.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

A recuperação do pavimento, por meio do recapeamento, é medida essencial para garantir a durabilidade da estrada e a preservação das condições de trafegabilidade. A recuperação da via proporcionará um impacto positivo na qualidade de vida dos cidadãos, além de contribuir para a valorização do comércio local, evitando que o quadro atual, de degradação da pavimentação, prejudique a funcionalidade e o desenvolvimento da área.

Tendo em vista a relevância desta via para a dinâmica local e o bem-estar da comunidade, e considerando que o recapeamento atenderá aos requisitos técnicos e normativos que garantem a segurança viária, solicito o deferimento da presente solicitação, com a devida urgência, a fim de evitar que os danos à infraestrutura e os riscos à segurança continuem a se agravar.